



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 041, de 11/05/2020

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Os liquidantes das despesas Municipais, a partir de 12 de maio de 2020, serão de responsabilidade dos servidores abaixo, designados, conforme áreas a seguir definidas:

I - Assistência Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

- a) Cylvano Bornelli

II - Obras e Serviços Públicos:

- a) Limpeza Urbana/ Obras Públicas
 - Fabio Junior de Souza
- b) Máquinas e Caminhões/ Transporte
 - Wesley Lutero Cherry Borges

III - Administração Centralizada e Fazenda:

- a) Serviços Gerais, Suprimentos, Licitações e Contratos
 - Edvaldo Alves Fonseca

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Fama, 11 de maio de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Declaração
Declaro que _____, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.